



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-36, de 22 de outubro de 2002

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro-Federal
Rutílio Caldas Pessanha como Observador do
Conselho Federal de Odontologia nas eleições
a serem realizadas pelo Conselho Regional de
Odontologia do Mato Grosso do Sul, no dia 22
de novembro de 2002.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 22 de outubro 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE